

Naumado Cardoso e João Dantas

aut. 165/2019

Proj. 213/2019



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.237

De 02 de Julho de 2019.

**DENOMINA DE JOSÉ NETO, UMA DAS
NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

LEI

Art.1º- Fica denominada de **JOSÉ NETO**, uma das novas ruas do Município de
Campina Grande.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal